

**Ajuda Memória - Acompanhamento Progestão nº12/2016/COAPP/SAS**  
Documento nº 00000.038176/2016-18

Em 7 de julho de 2016.

|   |
|---|
| <b>Assunto: Progestão no Estado do Rio Grande do Norte</b>  |
| <b>Nº do Processo Progestão: 02501.02128/2013-15</b>  |
| <b>Evento:</b> <input type="checkbox"/> Oficina de acompanhamento <input checked="" type="checkbox"/> Reunião <input type="checkbox"/> Videoconferência |
| <b>Local:</b> Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte – IGARN <b>Cidade:</b> Natal/RN  |
| <b>Data:</b> 12 e 13/05/2016  |
| <b>Instituições participantes:</b> ANA e IGARN (lista de presença anexa).   |

## Relato

1. A reunião foi iniciada com a apresentação pela ANA do calendário 2016 do Progestão. Foi informada a previsão de conclusão do processo de certificação das metas no mês de maio para posterior encaminhamento ao IGARN, em junho, para manifestação quanto à concordância com as notas atribuídas.
2. Em seguida, a ANA fez o relato sobre a certificação das **metas de cooperação federativa** do estado no exercício de 2015.
3. Em relação à meta 1.1, foi registrado seu cumprimento integral e destacado que o IGARN se antecipou ao cadastrar todo o passivo de outorgas, de modo que restará como meta para os próximos anos manter anualmente a informação sobre emissão de outorgas e demais regularizações atualizadas no CNARH.
4. A meta 1.2 foi considerada como cumprida em função dos problemas que a ANA teve referente à migração dos dados de poços do CNARH 1.0 para o CNARH 40, que impediram que o IGARN cadastrasse os 111 poços previstos. O IGARN informou que o universo de poços a serem inseridos não é de 500, mas cerca de 1 mil poços e se dispôs a estabelecer, como meta para 2016, realizar o cadastramento de 300 poços. Além disso, o IGARN solicitou à ANA informação sobre a previsão de migração dos dados.
5. No que diz respeito à meta 1.3, a ANA relatou que o IGARN cumpriu o prazo de entrega das informações requeridas, mas que a questão do formato de entrega dos dados, seguindo os formatos pré-definidos, será avaliada de forma mais rigorosa nesse ciclo, de modo que poderão ocorrer eventualmente alguns descontos na nota final.
6. A ANA informou não dispor de informações a respeito do cumprimento da parte da meta 1.4 referente aos boletins hidrometeorológicos, mas que havia a informação de que estavam sendo elaborados de forma sistemática a partir de meados do primeiro semestre de 2015. O IGARN comentou que, em função da ausência de técnica na SEMARH por um período de tempo, houve uma descontinuidade em 2015 na emissão dos boletins. Na parte da meta referente ao monitoramento hidrológico, foi relatado que o IGARN obterá a nota máxima, apesar do índice de transmissão de dados ter sido de 60%, abaixo dos 80% exigidos. Essa pontuação, atribuída pela ANA, reconhece os problemas que a agência teve no fornecimento ao IGARN de sensores de nível, além dos problemas com as estações que transmitem via GPRS. O IGARN sugeriu que a ANA elaborasse uma ficha das estações para que os órgãos de monitoramento pudessem registrar todas as ações de manutenção realizadas. A ANA se comprometeu a verificar a existência dessa ficha, inclusive na CPRM, mas comentou que considerava o índice de transmissão de dados uma forma eficiente de acompanhar o monitoramento.

7. A ANA informou que deverá enviar nos próximos meses nova minuta de acordo de cooperação técnica para avaliação pelo IGARN. Além de contemplar o funcionamento da Sala de Situação e da rede de monitoramento hidrológico de prevenção a eventos críticos, inclui também a previsão do Monitor de Secas, que é executado pela Fundação Cearense de Meteorologia (FUNCEME) com apoio financeiro da ANA. Destacou a importância de que o IGARN faça previamente uma avaliação de qual seria o arranjo institucional necessário no Estado, considerando a proposta desse novo contrato.

8. Em relação à meta 1.5, o IGARN informou que as 95 barragens, informadas para a ANA, foram cadastradas a partir de informações levantadas pela instituição. Os resultados do trabalho de cadastramento, contratado pela ANA, não foram incluídos nesse conjunto de dados, porque o estudo não estava oficialmente concluído, mas seus resultados serão incluídos a partir desse ano. A ANA esclareceu que, apesar de uma pequena parte das barragens ter sido classificada quanto ao dano potencial, acreditava que o IGARN receberia uma pontuação elevada nessa meta, tendo em vista os avanços conseguidos no cadastramento. Além disso, reforçou que, nos próximos anos do Progestão, será possível ampliar o universo de barragens classificadas quanto ao risco e dano potencial. A ANA acrescentou a importância da regulamentação, em 2016, do art. 9º da Lei nº 12.334/2010 referente às inspeções regulares de barragens como parte da meta 1.5.

9. Em seguida foi tratada cada uma das **29 metas estaduais** selecionadas pelo estado e registrados os avanços obtidos pelo IGARN nos temas:

- Meta I.1 Organização institucional do modelo de gestão: as regulamentações das atribuições SEMARH e IGARN, feitas no segundo semestre de 2015, criaram condições para que os organismos possam atuar de forma mais adequada;

- Meta I.2 Organismo(s) Coordenador/Gestor: no mês de abril foi regulamentada pela Lei nº 569, de 19 de abril de 2016, a questão da aplicação de multas, pois anteriormente somente era possível emitir autos de infração. O IGARN informou ainda que pretende regulamentar a instalação dos hidrômetros, que já está sendo prevista nas outorgas;

- Meta I.3 Gestão de processos: o IGARN utiliza o ProtocoloNet adotado pelo governo estadual. O Instituto contatou o IDEMA, que dispõe de um sistema muito bom de gestão de documentos, mas as tratativas não avançaram. O IGARN está atualmente buscando recursos do Banco do Nordeste para desenvolvimento de um sistema próprio. Esse sistema teria o apoio técnico da COPPE do Rio de Janeiro e a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte do Instituto Federal do Rio Grande do Norte;

- Meta I.4 Arcabouço legal: a lei que trata das infrações e aplicações de penalidades foi aprovada em abril de 2016. Em relação ao decreto que trata de outorgas, foi elaborada minuta, encaminhada ao governo estadual passado;

- Meta I.5 Conselho Estadual de Recursos Hídricos: várias atas de reunião foram recuperadas e disponibilizadas na página eletrônica. No ano de 2015 foram realizadas duas reuniões do Conselho Estadual e não houve problemas de quórum;

- Meta I.6 Comitês de bacias e organismos colegiados: aproximadamente 70% do Estado possui comitês de bacia instalados e funcionando regularmente, tendo sido encaminhadas à ANA as atas de reuniões;

- Meta I.7 Agências de Água e Entidades Delegatárias: os comitês de bacia recebem apoio da SEMARH para seu funcionamento, atividade que já está regulamentada. Em 2016, a SEMARH pretende levar presidentes de comitês de bacias para participar do Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB;

- Meta I.8 Comunicação social e difusão: o IGARN desenvolve iniciativas nessa área, como o Programa Água Nossa, que é voltado para recursos hídricos e o público em geral;

- Meta I.9 Capacitação setorial: foi finalizado o plano de capacitação de longo prazo, que será operacionalizado a partir de 2016. Foi realizada ampla divulgação no IGARN e no Sistema Estadual de Recursos Hídricos sobre os cursos associados ao plano;

- Meta I.10 Articulação com setores usuários e transversais: houve articulação com usuários para alocação de água em alguns locais de conflito. Adicionalmente, os contatos com usuários ocorreram em função de questões associadas a Prefeituras e ao Ministério Público;

- Meta II.1 Balanço hídrico: foi apresentado ao Ministério do Meio Ambiente o termo de referência para que seja realizada a contratação da revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos, mas não há notícias de que tenha prosperado, o que favorecerá esta meta;

- Meta II.2 Divisão hidrográfica: a divisão hidrográfica está consolidada, sendo amplamente utilizada para fins de gestão. A formalização ainda não foi realizada pelo CONERH;

- Meta II.3 Planejamento estratégico institucional: foi estabelecido em 2015 um planejamento comum para a SEMARH e o IGARN;

- Meta II.4 Plano Estadual de Recursos Hídricos: está prevista sua atualização, conforme apontado anteriormente na meta II.1;

- Meta II.5 Planos de bacias: estão concluídos termos de referência para os planos de recursos hídricos do Ceará-Mirim e Apodi-Mossoró;

- Meta II.7 Estudos especiais de gestão: o IGARN informou que os estudos produzidos sobre recursos hídricos em diferentes instituições foram organizados e estão disponíveis em formato digital, tendo sido encaminhado para a ANA;
- Meta II.8 Modelos e sistemas de suporte à decisão: conforme registrado na Meta I.3, o IGARN elaborou proposta de desenvolvimento de sistema de suporte à decisão e está buscando recursos do Banco do Nordeste para sua efetivação;
- Meta III.1 Base cartográfica: existe uma base cartográfica mais detalhada no litoral leste. As bases existentes atendem satisfatoriamente à gestão;
- Meta III.2 Cadastros de usuários e infraestrutura: o IGARN está reavaliando a ideia de realizar cadastro geral de usuários no estado. Atualmente sua atuação está voltada para o cadastramento em áreas de conflito;
- Meta III.3 Monitoramento hidrometeorológico: foram instaladas 32 estações do Banco Mundial e 17 da ANA/PISF, essas últimas nas bacias Apodi-Mossoró e Piranhas-Açu;
- Meta III.4 Monitoramento de qualidade de água: o contrato do programa Qualiágua com a ANA foi assinado em 23 de março. Uma parte das análises de água do programa será realizada pela Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte (EMPARN). Foi relatado que o programa Água Azul, executado pelo estado, tem sua continuidade ameaçada em função da crise financeira que o IDEMA atravessa;
- Meta III.5 Sistema de informações: há um sistema desenvolvido para o Programa Água Azul pelo IDEMA e pela universidade, que o IGARN ainda não tem acesso;
- Meta III.6 Pesquisa, desenvolvimento e inovação: o Programa de Convivência com o Semiárido Potiguar (PSP) produziu estudos que foram entregues, em 2015, à SEMARH. Além disso, foram sistematizados estudos realizados pela universidade, tendo alguns deles já sido enviados à ANA;
- Meta IV.1 Outorga: existe um grupo que está discutindo quais são os rios efêmeros no estado. Tem aumentado a demanda por outorga e as denúncias por conta do período de seca;
- Meta IV.2 Fiscalização: há três funcionários dedicados exclusivamente a essa atividade no IGARN. Foram fiscalizados cerca de 230 usuários em 2016. As ações vieram de denúncias e do planejamento de fiscalização. O IGARN informa que busca servidores de outros órgãos para reforçar a sua equipe;
- Meta IV.3 Cobrança: embora não integre o Quadro de Metas do Progestão, existe uma decisão de implementar a cobrança no estado;
- Meta IV.4 Sustentabilidade financeira: foi elaborada minuta de legislação, repassada no final do ano passado à SEMARH, que é considerada responsável pelo assunto. A proposta é que os recursos obtidos com as penalidades, que foram recentemente regulamentadas, sejam direcionados para o Fundo Estadual de Recursos Hídricos;
- Meta IV.5 Infraestrutura hídrica: a SEMARH elabora e executa projetos de infraestrutura hídrica, incluindo a recuperação de reservatórios;
- Meta IV.6 Gestão e controle de eventos críticos: a Sala de Situação está operando adequadamente;
- Meta IV.7 Fundo Estadual de Recursos Hídricos: há intenção de regulamentar o Fundo no estado.

## **Principais encaminhamentos ou providências a serem tomadas**

10. ANA deverá informar o IGARN sobre: previsão de migração dos dados de poços do CNARH 1.0 para CNARH 40; como a ANA prevê a entrega futuramente dos dados de qualidade de água, tendo em vista que existem duas entradas atualmente, o HidroWeb e via meta 1.3 do Progestão; a existência de ficha de manutenção das estações hidrológicas; e o exemplo do DNPM de regulamentação do art. 9º da Lei nº 12.334/2010 referente às inspeções regulares de barragens.

## **Conclusões**

11. O IGARN apresentou um bom desempenho em relação às metas de cooperação federativa e de gerenciamento no âmbito estadual no ano de 2015. Apesar do reduzido quadro de funcionários e da limitada infraestrutura, a equipe demonstra atuar de forma focada em melhor se estruturar e aumentar seu desempenho.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
JOSÉ LUIZ GOMES ZOBY  
Gestor do Contrato nº 116/ANA/2013  
Portaria ANA nº 148, de 31 de março de 2016

De acordo. À SAS para conhecimento.

(assinado eletronicamente)  
LUDMILA ALVES RODRIGUES  
Coordenadora da Coordenação de Apoio e Articulação com o Poder Público

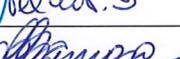
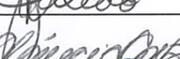
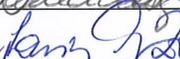
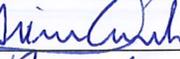
Ciente. Para anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)  
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES  
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

**Reunião de Acompanhamento do Progestão no Estado do Rio Grande do Norte**
**Lista de Presença**

Instituto de Gestão de Águas do Estado do Rio Grande do Norte

Natal, 12 e 13 de maio de 2016

| Nome                            | Telefone             | E-mail                     | Assinatura  |
|---------------------------------|----------------------|----------------------------|---|
| Ara Celia S.S. de Albuquerque   | 999320243            | ara.cns36@yahoo.com.br     |    |
| Melson Ciro Fernandes Santos    | 32089254             | melsonbfps@gmail.com       |    |
| Josivan Cardoso Moreno          | 3209-9197/99909-8129 | josivan.corobso@gmail.com  |    |
| Priscila Cavalcanti da Rocha G. | (84) 98727-7772      | PCR.GOSSON@YAHOO.COM.BR    |    |
| Talmu Tosta Barros              | 84 988 80 3347       | Tdmataosta@yahoo.com.br    |    |
| Patrícia de Paula Damasceno     | 84 98852 4511        | patriciadamasc@gmail.com   |    |
| Tereza Cristina Campos Falcão   | 84 98105.1982        | terezacfalcao@gmail.com    |   |
| Gláucia Regina S. X. Costa      | 84 9984 2109         | glaucriregina@luz.com.br   |  |
| José Luiz Gomes Zoby            | 61 21055338          | JL6ZOB4@ANA.GOV.BR         |  |
| Hercilio Goelherme Medeiros     | 84 934017744         | herciliocmdeiros@gmail.com |  |
| José de Arimateia de Cunha      | 84 99983-8529        | ariol94@gmail.com          |  |
| Ara Celia S.S. de Albuquerque   | 84 999320243         | ara.cns36@yahoo.com.br     |  |
|                                 |                      |                            |   |
|                                 |                      |                            |   |